

**ERRATA Nº 02 ao EDITAL 2023.1 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO E PLANEJAMENTO EM MODELAGEM:
ALFAIATARIA INDUSTRIAL**

O Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT, credenciada para oferta de Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, na modalidade a distância, conforme Portaria MEC nº 298, de 24 de março de 2011, usando das atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e com base na Lei 9.394/96 e no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, tornam público o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO E PLANEJAMENTO EM MODELAGEM: ALFAIATARIA INDUSTRIAL, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**, visando o preenchimento das vagas para o 1º (primeiro) semestre do ano de 2023, conforme Cronograma disponível no Anexo I deste Edital.

1. OBJETIVO DO CURSO

- 1.1. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão e Planejamento em Modelagem: Alfaiataria Industrial, modalidade à distância, tem objetivo de desenvolver habilidades e competências para a gestão e planejamento de modelagem, formando profissionais de alta performance no segmento de alfaiataria em sintonia com a indústria.
- 1.2. O egresso terá habilidade de gerir, planejar e produzir modelagens de alfaiataria destinadas à produção industrial.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. O curso destina-se a candidatos diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores, conforme determina a Resolução CNE/CES nº 01 de 06 de abril de 2018.
- 2.2. O público-alvo do curso corresponde a profissionais com formação em nível superior e alunos graduados nas áreas de moda, modelistas, designers de moda e profissionais do setor, além de profissionais graduados em áreas afins (design, arquitetura, artes visuais, têxtil), interessados em especializar-se em modelagem com ênfase em alfaiataria.

3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E PERÍODO DO CURSO

- 3.1. O curso oferece até 100 vagas e carga horária total de 360 horas EaD. O curso possui duração total prevista para **13 (treze) meses**, com período de início e término descritos no Quadro I, a seguir:

QUADRO I – DO CURSO OFERECIDO

CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	VAGAS POR TURMA	INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS
Gestão e Planejamento em Modelagem: Alfaiataria Industrial Carga Horária Total: 360 horas a distância (156 horas síncronas e 204 horas assíncronas)	100 vagas	<u>Início:</u> 15/04/2023 <u>Término Previsto:</u> 18/05/2024

3.2. O curso é constituído de aulas online síncronas, ao vivo com professores, e conteúdo assíncrono, que é postado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

3.2.1. Nas aulas síncronas, os alunos têm contato ao vivo com seus professores, nos dias e horários agendados para as aulas. Estas ocorrem através de uma plataforma de videoconferência com interação em tempo real, promovendo o engajamento da turma e o aprendizado dinâmico. As aulas da turma 2023.1 serão às quartas, das 19h às 21h, e sábados, das 10h às 12h, conforme cronograma a ser disponibilizado no início do curso.

3.2.2. O conteúdo assíncrono é disponibilizado através do formato de curadoria de conteúdo. Esses conteúdos são disponibilizados semanalmente no AVA e fica a critério do aluno decidir como e quando irá estudar, gerando flexibilidade e maior reflexão sobre os temas abordados.

3.2.3. O conteúdo assíncrono é montado por meio de curadoria de conteúdo, quando nossos especialistas realizam uma triagem, avaliação e organização dos materiais mais recentes no mercado, indicando livros, links de sites, vídeos e artigos que agreguem conhecimento aos alunos e complementem os momentos síncronos de nosso curso. Esse formato de conteúdo de ensino a distância dá oportunidade de atualizar o material com maior frequência, a fim de mantê-lo atualizado.

3.2.4. Os alunos também podem utilizar a plataforma (AVA) para tirar dúvidas com os professores, tendo sempre disponível uma tutoria ativa.

4. DOS DIFERENCIAIS DO CURSO

4.1. A seguir, destacam-se os diferenciais do SENAI CETIQT oferecidos no âmbito do curso:

- Instituição Conceito 5 no MEC;
- Curso Pós-graduação EAD com duração de **13 (treze) meses**;
- Network em sala de aula online com profissionais do mercado e professores conceituados no mercado;

- Webinários com profissionais do mercado nas aulas introdutórias dos módulos;
- Realização de projetos aplicados à indústria;
- Banca de avaliação ao final de cada módulo assistida por professores e profissionais mentores do mercado da moda;
- Estratégias desafiadoras de aprendizagem relacionadas aos problemas reais do mundo de trabalho;
- Metodologias Ativas de Aprendizagem*;
- Suporte pedagógico on-line ao longo de todo o curso;
- Acesso ao Banco de Vagas de Emprego;
- Ao término do curso, possibilidade de participação em programas da Faculdade SENAI CETIQT abertos a egressos.

(*) - Realizada na modalidade a distância, a Metodologia Ativa de Aprendizagem coloca o aluno como centro e responsável pela construção do seu conhecimento. As aulas são colaborativas e os participantes estimulados a compartilhar conhecimentos e experiências adquiridas através da mediação de um tutor ou convidados especiais.

4.2. Matriz Curricular:

QUADRO II – MATRIZ CURRICULAR

MÓDULO	U.C.	UNIDADE CURRICULAR	C.H.
MÓDULO DE IDENTIFICAÇÃO	UC1	Introdução ao Módulo de Identificação + Construção e Sensibilização em Materiais Têxteis	20
	UC2	Narrativas da Alfaiataria	16
	UC3	Planejamento em Processos de Modelagem	26
	UC4	Gestão de Pessoas	28
	UC5	Laboratório de Modelagem Plana Feminina	32
	UC6	Laboratório de Modelagem Plana Masculina	32
	UC7	Avaliação do Módulo de Identificação	8
MÓDULO DE CONSTRUÇÃO	UC8	Introdução Ao Módulo de Construção + Técnicas de Acabamento em Alfaiataria	20
	UC9	Software de Modelagem: AUDACES 360	34
	UC10	Experimentação e Técnicas de Interpretação	20
	UC11	Pensamento e Experimentação em Modelagem Sob Medida	26
	UC12	Avaliação do Módulo de Construção	8
MÓDULO DE CONCRETIZAÇÃO	UC13	Introdução Ao Módulo de Concretização + Laboratório de Modelagem Criativa	32
	UC14	Software de Modelagem: LECTRA	34
	UC15	Economia Criativa e Modelo de Negócios	16
	UC16	Avaliação do Módulo de Concretização	8
Total C.H.			360

5. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no site **senaicetiqt.com**, através do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, no período determinado a seguir:

a) Período de inscrições

De 05 de dezembro de 2022 a 10 de abril de 2023.

5.2. O processo de inscrição/matrícula será realizado da seguinte forma:

- ✓ Acesse o site **senaicetiqt.com**;
- ✓ Clique no Menu: Educação – Opção: Pós-graduação;
- ✓ Escolha o Curso e em seguida, clique no menu “inscreva-se”;
- ✓ Preencha o Formulário de inscrição;
- ✓ Anexe os documentos no formulário de inscrição;
- ✓ Aguarde o e-mail da Faculdade confirmando sua aprovação;
- ✓ Assine o Contrato de Particular de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais;
- ✓ Efetue o pagamento do 1º boleto para confirmar sua matrícula.

5.3. A Faculdade SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via *internet*, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. Para concluir a inscrição, o candidato deverá anexar no momento do preenchimento do formulário eletrônico a versão digitalizada em formato PDF, legível, dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação (frente e verso);
- Carteira de identidade;
- CPF;
- 1 (uma) foto 3 x 4 (recente e de frente).

5.5. As inscrições que estiverem com a documentação incompleta, ou enviada fora do período estabelecido; ou ainda, que tenham sido realizadas de forma irregular, contendo informações equivocadas ou falsas, serão canceladas.

5.6. Caso seja alterado o período de inscrição, ficará garantido ao candidato a possibilidade de submissão dos documentos, desde que, atendido o novo período.

5.7. Candidatos cujos diplomas de graduação que ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever desde que apresentem tempestivamente declaração de conclusão do curso, contendo a data em que foi colado o grau, ou que informe a previsão de colação de grau, sempre com data anterior à data prevista para o início do curso de *pós-graduação*. Este documento deverá ser substituído pelo diploma, sendo **este o requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação**.

5.8. Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, desde que revalidados por instituição brasileira nos termos da Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007.

6. DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

6.1. Para a participação no curso, faz-se necessário o atendimento aos seguintes requisitos:

a) Dedicção de tempo:

Disponibilidade de 10 (dez) horas de estudo por semana ao longo de todo o curso;

b) Requisitos tecnológicos de acesso:

Essenciais:

- Conhecimento básico de informática;
- Acesso à *internet* e familiaridade com suas ferramentas (navegador e conta de *e-mail*);
- Ter acesso a um microcomputador com no mínimo as seguintes especificações:
 - Processador: Intel Core I7 ou superior;
 - RAM – 8GB ou superior;
 - SO – Windows 10 ou superior;
 - Monitor 19”
 - Navegador padrão – Chrome ou Firefox na versão vigente e homologada para uso;
- Conexão com internet banda larga – 3MB ou superior;
- Caixa de som ou headphone;
- Webcam;
- Microfone.

Observação: Candidatos que não dispuserem dos requisitos tecnológicos poderão requerer a utilização presencialmente de computador na Unidade Barra da Tijuca, respeitando a disponibilidade de uso definido pela Unidade e demais normas gerais sobre a utilização.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será constituído de:

l) Análise da documentação enviada dentro do período de inscrição, focada na verificação da completude e adequação dos documentos recebidos.

7.2. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

I) maior nota da avaliação do currículo - titulação, formação e experiência profissional do candidato;

II) idade maior.

7.3. Poderão ser convocados candidatos em número superior ao número de vagas disponíveis, sendo que as matrículas serão realizadas de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos, limitados ao número de vagas ofertadas.

7.4. Os candidatos convocados e não matriculados serão incluídos em cadastro reserva, levando-se em consideração o curso e o tempo de vigência deste edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos classificados receberão via e-mail o boleto bancário e o contrato particular de adesão de prestação de serviços educacionais, que deverá ser assinado pelo candidato e devolvido a Faculdade SENAI CETIQT.

8.2. O boleto enviado para o e-mail do candidato e terá vencimento para 05 dias após a data de envio do e-mail.

8.3. O candidato que, no prazo estipulado para vencimento do **1º boleto bancário, não efetuar o pagamento não terá sua matrícula efetivada, perdendo direito à vaga.**

8.4. O acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem se dá somente após a confirmação da matrícula, que ocorre 2 (dois) dias após o pagamento do primeiro boleto.

9. DO VALOR DO INVESTIMENTO, FORMA DE PARCELAMENTO E POLÍTICA DE DESCONTOS

9.1. O Curso será realizado em 13 (treze) meses e terá o valor total de R\$13.365,00 (treze mil trezentos e sessenta reais), podendo ser parcelado em 12 ou 24 vezes, conforme descrito no Quadro III:

QUADRO III – DOS VALORES DE INVESTIMENTO E FORMAS DE PARCELAMENTO

Valor sem Desconto	Nº de Parcelas	Valor da Parcela
R\$ 13.365,00	12	R\$ 1.113,75
	24	R\$ 556,88

9.2. Mediante de solicitação formal através do e-mail atendimento@cetiqt.senai.br, o interessado poderá pleitear à Coordenação Acadêmica do Curso, parcelamento diferente do acima mencionado, que será objeto de análise e deliberação, não estando a Instituição de Ensino obrigada nem vinculada ao aceite.

9.3. Em relação a solicitação descrita no item 9.2, o interessado deverá enviar seu pedido para análise, impreterivelmente, até 10 dias antes do início do curso. Após essa data, nenhum pedido será processado nem recebido.

9.4. Fica ciente o(a) aluno(a) que os descontos concedidos e indicados, conforme as regras dos respectivos editais, seguirão as regras e as premissas da Política de Descontos/Bolsas PL 002 disponível no site: <https://senaicetiqt.com/>.

Parágrafo 1º: Cabe ao (a) aluno(a), ao receber o Termo de Concessão e Manutenção da Bolsa (Desconto), ler atentamente e assinar o documento ficando ciente dos requisitos listados.

Parágrafo 2º: Os descontos concedidos terão validade até o término do contrato vigente, desde que mantido o vínculo com a Instituição de Ensino. A critério da Faculdade, o(a) aluno(a) poderá perder o “desconto” nos casos de evasão, perda de vínculo acadêmico, falsidade de documentação, ou por prática de atos puníveis com suspensão ou desligamento, na forma do Regimento Interno da Faculdade.

9.5. A Faculdade SENAI CETIQT estabeleceu na PL 002 – Política para Concessão de Benefícios aos Alunos Sob a Forma de Desconto nas Mensalidades que “O SENAI CETIQT reserva-se o direito de estabelecer em edital próprio ou de acordo com campanhas institucionais, desde que, previamente aprovado pela Diretoria Geral, regras específicas para a concessão de benefícios aos alunos sob forma de desconto nas mensalidades”.

9.6. Para empresas que encaminharem 02 (dois) alunos para matrícula no curso, será concedido desconto de 30% e parcelamento do valor do curso em até 24 vezes, conforme Quadro IV a seguir:

QUADRO IV – DO PERCENTUAL DE DESCONTOS POR ALUNO - EMPRESAS

Valor sem Desconto	% de Desconto	Valor com Desconto*	Nº de Parcelas*	Valor da Parcela*
R\$ 13.365,00	30%	R\$ 9.355,50	12	R\$ 779,63
			24	R\$ 389,81

*Valor e parcelamento por aluno.

9.7. A empresa que desejar efetuar o parcelamento do valor do curso, em número de parcelas diferente do mencionado no Quadro IV, deverá entrar contato pelo e-mail descrito no item 9.2 e dentro do prazo determinado no item 9.3 deste edital.

9.8. Os descontos serão concedidos a partir da apresentação de documentos comprobatórios. Para este curso, valerão as seguintes regras e disposições quanto aos descontos promocionais:

QUADRO V – DO PERCENTUAL DE DESCONTOS

OPÇÕES CONTEMPLADAS	DESCONTO
Egressos do SENAI CETIQT (*); Portador de Diploma de graduação ou pós-graduação (**);	10%
Empregados e dependentes de empresas associadas e/ou vinculados à ABRISCO, ABIQUIM, ABEQ, ABIT, ABTT, ABEST, ABRAFAS, CCPS, ABINT ou outra associação dos setores atendidos, conselhos e empresas conveniadas	20%

Empregados e dependentes do Sistema S (***) e de empresas associadas à sindicatos, Associação Patronais e Conveniadas ao SENAI CETIQT e/ou Outras Unidades do SENAI	20%
---	-----

(*) Aplicável para alunos que cursaram graduação ou pós-graduação no SENAI CETIQT. Não se aplica a egressos de outras Unidades do SENAI.

(**) Aplicável para diploma de graduação em cursos de graduação e diploma de pós-graduação para cursos de pós-graduação.

(***) Para professores e dependentes do SENAI CETIQT, o benefício seguirá a regra estabelecida pelo SIMPRO (Convenção Coletiva).

Obs.: Os descontos não são cumulativos.

9.9. Colaboradores do SENAI CETIQT poderão gozar de 70% de desconto, após confirmação do início da turma, de forma a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitado o limite das vagas estipulado neste edital.

10. DOS PRAZOS DOS BOLETOS

10.1. O 1º boleto bancário do candidato aprovado será encaminhado via e-mail, com prazo de vencimento para 05 dias a partir data de envio do e-mail de aprovação.

10.2. O candidato que, no prazo estipulado para vencimento do **1º boleto bancário, não efetuar o pagamento não terá sua matrícula efetivada, perdendo direito à vaga**, conforme estabelecido no item 8.3.

10.3. O vencimento das mensalidades, exceto da 1ª (primeira), será no dia 10 de cada mês, subsequente ao início das aulas.

10.4. O aluno matriculado que optar pelo pagamento parcelado, por meio de boleto bancário, deverá imprimir os boletos referentes às demais parcelas, baixando-os do Sistema de Gestão Escolar. O acesso ao referido sistema deverá se dar por meio de *login* e senha enviados aos candidatos na confirmação da matrícula.

11. DAS AVALIAÇÕES DE UNIDADE CURRICULAR E DA EMISSÃO DO CERTIFICADO

11.1. O curso será desenvolvido através da Metodologia SENAI de Educação Profissional e ao término de cada unidade curricular haverá uma avaliação.

11.2. Cada unidade curricular possui uma atividade de avaliação com a finalidade de verificar os conhecimentos, habilidades e atitudes do aluno no curso. Somente será considerado apto/concluente do curso, o aluno que for considerado aprovado em todas as unidades curriculares do curso.

11.3. O aluno que não obtiver o conceito “apto” não fará jus ao certificado de conclusão do curso.

11.4. É dever do aluno, em até 60 dias após o primeiro dia de aula, entregar ou enviar via Sedex à Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA da Faculdade SENAI CETIQT, conforme endereço abaixo, as cópias dos documentos a seguir. Sendo a entrega destes, **requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão do curso de Pós-graduação.**

Cópias autenticadas:

- Diploma de graduação (frente e verso);
- Histórico Escolar completo da Graduação;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;

Cópias simples:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Certificado de reservista, para pessoas do gênero masculino, com idade compreendida entre 18 e 45 anos;
- Comprovante de residência (luz, gás, água ou telefone fixo);

Endereço para envio ou entrega da documentação:

FACULDADE SENAI CETIQT – Unidade Barra da Tijuca

Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA

Av. Luis Carlos Prestes, 230 – Barra da Tijuca - Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22.775-055.

Atendimento Presencial: Segunda a sexta-feira das 8h às 20h.

11.5. Os certificados de conclusão do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Planejamento em Modelagem: Alfaiataria Industrial**, modalidade à distância, serão emitidos em conformidade com a Resolução CNE/CES Nº 1, de 6 de abril de 2018, Art. 8º.

12. PRIVACIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

12.1. A FACULDADE SENAI CETIQT se compromete em cumprir todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis aos dados pessoais, eventualmente gerados e/ou envolvidos no âmbito deste edital. Ao se inscrever para quaisquer das vagas e formas de acesso, o candidato fica ciente e declara ter lido os mesmos, e concorda com as disposições integralmente.

12.2. A Faculdade está comprometida em atender e observar as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/18 – Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

§1º Os dados pessoais recebidos em função deste instrumento somente serão utilizados para a finalidade específica de escrituração escolar e para estabelecer contato para informativos dos cursos/aulas e comunicação interna.

§2º Os dados pessoais e documentos apresentados poderão ser compartilhados independentemente de autorização com a mantenedora (Departamento Nacional do SENAI) e, na forma da lei, com as autoridades educacionais MEC, Secretaria de Educação, etc.

12.3. Os dados pessoais eventualmente recebidos, tratados, produzidos, gerados ou compartilhados, em razão deste instrumento, somente poderão ser utilizados para a finalidade específica apresentada, ou cumprimento de obrigação legal. Para qualquer utilização dos dados fora dos propósitos acima a Faculdade irá solicitar o consentimento do interessado/aluno.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Ao efetuar a inscrição e confirmar a matrícula, o candidato declara que aceita as condições e normas constantes neste edital. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 13.2. A Faculdade SENAI CETIQT reserva-se o direito de adiar ou de cancelar o curso, e/ou realizar a transferência automática dos alunos matriculados na turma 2023.1 para a próxima turma, caso não haja o número mínimo de 30 (trinta) candidatos matriculados nas vagas disponibilizadas.
- 13.3. A Faculdade reserva-se o direito de alterar o cronograma de aulas previamente definido, por motivos de força maior, comunicando antecipadamente os alunos.
- 13.4. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados, durante o prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado da seleção, para retirada junto à Coordenação de Apoio Acadêmico. Após esse prazo, os documentos não retirados serão descartados.
- 13.5. O candidato aprovado e matriculado na Pós-Graduação da Faculdade SENAI CETIQT que, por motivos diversos, solicitar o cancelamento de sua matrícula antes do início do curso ou em até 7 (sete) dias após o início do curso, lhe dará direito à devolução do valor, através de requerimento aberto no sistema acadêmico.
- 13.6. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Gerência de Educação e decididos pelo Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT.

Rio de Janeiro, **28 de março de 2023**.

SERGIO LUIZ SOUZA MOTTA

Diretor Executivo
SENAI CETIQT

ANEXO I - CRONOGRAMA

Eventos	Datas
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	05/12/2022 a 10/04/2023
INÍCIO DAS AULAS	15/04/2023
TÉRMINO PREVISTO	18/05/2024

ANEXO II
TERMO DE CONSENTIMENTO e DECLARAÇÃO
EDITAL DE INGRESSO PÓS-GRADUAÇÃO 2023

Termo de CONSENTIMENTO prestado pelo(a) aluno(a)

inscrito(a) no CPF nº _____ matriculado(a) no Curso de Pós Graduação

PRIVACIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Estou ciente que a **FACULDADE SENAI CETIQT** se compromete em cumprir todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis aos dados pessoais, eventualmente gerados e/ou envolvidos no âmbito do edital de ingresso e na efetivação do contrato de prestação de serviços educacionais.

Declaro ter lido os termos do edital e concordado com as disposições integralmente.

Estou ciente que a Faculdade está comprometida em atender e observar as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/18 – Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Estou ciente e autorizo que os dados pessoais recebidos pela Faculdade e tratados em função da minha condição de aluno somente serão utilizados para a finalidade específica de escrituração escolar e para estabelecer contato para informativos dos cursos/aulas e comunicação interna, inclusive oferecimento de serviços da Faculdade.

Estou ciente que os dados pessoais e documentos apresentados poderão ser compartilhados independentemente de autorização com a mantenedora (Departamento Nacional do SENAI) e, na forma da lei, com as autoridades educacionais MEC, Secretaria de Educação, etc.

Estou ciente que os dados pessoais eventualmente recebidos, tratados, produzidos, gerados ou compartilhados, em razão da minha relação contratual com a Faculdade, somente poderão ser utilizados para a finalidade específica apresentada acima, ou cumprimento de obrigação legal.

Para qualquer utilização dos dados fora dos propósitos acima a Faculdade irá solicitar o consentimento do interessado/aluno. Estou ciente que posso solicitar informações sobre meus dados junto à Secretaria Geral de Alunos e esclarecer dúvidas no canal de atendimento da faculdade.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20____ .

Assinatura do(a) aluno(a)